



EDITAL

N.º 2487 / 2019 Data: 20/09/2019 Processo: 2019/950.10.400/5



LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SARDOAL

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Sardoal, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 – Sardoal – Casa Grande ou dos Almeidas
(do eleitor **ABEL MARQUES GARCIA**, ao eleitor **LIGIA CRISTINA MARTINS CARBOILA SOARES**)
- Secção de voto n.º 2 – Sardoal – Biblioteca
(do eleitor **LIGIA DANIELA PINTO DIAS** ao eleitor **ZURAB BERIDZE RODRIGUES**)
- Secção de voto n.º 3 – Andreus – Casa do Adro
(do eleitor **ABILIO MARQUES DA SILVA** ao eleitor **VITÓRIA MARIA ANTÓNIO**)
- Secção de voto n.º 4 – Cabeça das Mós – Sede da Comissão de Melhoramentos
(do eleitor **ADELINO PIMENTA LOPES** ao eleitor **ZEFERINO MANUEL BAPTISTA SEABRA PEREIRA**)

O Presidente da Câmara,